

LEI Nº 382/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste anual do piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino que especifica e dá outras providências”.

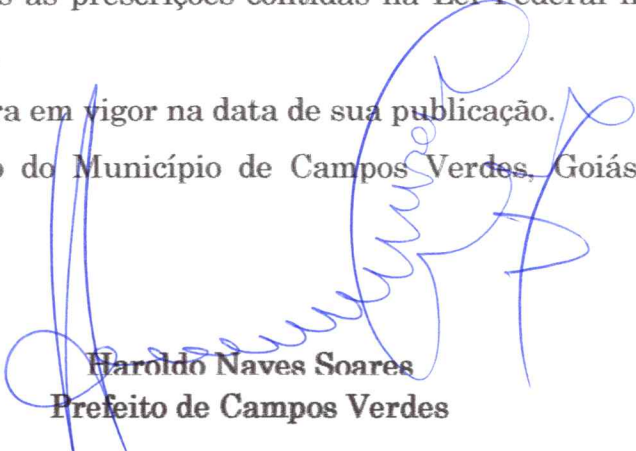
Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica de Campos Verdes, no percentual de 10.16% (dez virgula dezesseis por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a atualização visa recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do magistério municipal. Parágrafo Único- a revisão prevista nesta lei e em cumprimento ao piso nacional do magistério (piso salarial dos professores da educação básica ano 2022).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de recursos orçamentários da Lei Orçamentária em vigor, com utilização de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, observadas as prescrições contidas na Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Goiás, aos 11 de Março de 2022.


Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 11 de Março de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 382/2022 de 11 de março de 2022 que “Dispõe sobre o reajuste anual do piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino que especifica e dá outras providências”.

Campos verdes - GO, aos 11 de Março de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento